

PORTARIA Nº 147, DE 07 DE MARÇO DE 2019.

Cessa o afastamento não remunerado, da servidora concursada, concedido através da Portaria nº 449/17, e dá outras providências.-

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Portaria nº 449/17, que concedeu o afastamento não remunerado a servidora Denise Mara Bertipaglia;

Considerando o § 3º, do artigo nº 195 da Lei Municipal nº 4967/10;

Considerando, os elementos constantes no protocolado PMS nº 5320/17;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, com efeito retroativo a 22 de fevereiro de 2019, o afastamento não remunerado concedido através da Portaria nº 449/17, da servidora **DENISE MARA BERTIPAGLIA**, portadora da Cédula de Identidade RG. 47.391.766-X, titular do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO D, REF. PMS50**, subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Exonera a pedido, a servidora em questão, com data retroativa a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 07 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 08 de março de 2019 no Paço Municipal e no Semanário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ